

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Campus Juiz de Fora

Portaria CAMPUSJFA/IFSUDMG nº 158, de 15 de agosto de 2022

A Diretora-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 511, de 17 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2021, retificada pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 609, de 18 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 19 de maio de 2021, e, ainda,

Considerando a Portaria-R nº 19, de 13 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2014, que trata da delegação de competência do Reitor a Diretores-gerais de *campus*,

Considerando a Resolução CAMPUSJFA nº 04, de 12 de janeiro de 2022, do Conselho do *Campus* Juiz de Fora, que aprova os calendários acadêmicos referentes ao ano letivo de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 001/2022 desta unidade,

Considerando a Solicitação nº 411/2022 – JFADEN, de 08 de agosto de 2022, de lavra da Diretora de Ensino do *Campus* Juiz de Fora,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** os setores abaixo relacionados, vinculados à Diretoria de Ensino deste *Campus*, a funcionarem no horário 07h às 19h, no período de 29/08/2022 a 12/09/2022, devido às férias escolares:

1. Biblioteca/Infocentro;
2. Centro de Atenção ao Discente;
3. Centro de Ações Pedagógicas;
4. Núcleo de Ações Inclusivas;
5. Coordenação Geral de Assuntos e Registros Acadêmicos; e
6. Assistência Estudantil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal (Sigepe).

CLAUDIA VALERIA GAVIO COURA



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepi.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/135595>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepi